



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XVI - Nº 31

CAPITAL FEDERAL

QUINTA FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1961

### CONGRESSO NACIONAL

ATA DA 2ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 30 DE AGOSTO DE 1961

PRESENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E GILBERTO MARINHO.

ACHAM-SE NA CASA 91 SRS. CONGRESSISTAS.

Não há número para início dos trabalhos. A Mesa, em consequência, aguardará até as 10 horas a verificação do quorum regimental.

As 10 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vitaldo Lima — Paulo Fender — Zaborias de Assunção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Leonidas Mello — Mathias Olimpio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Meneses Pinheiro — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salvarino Leite — Novais Filho — Jarbas Maranhão — Afrânio Lopes — Silveira Pereira — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heriberto Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vazana — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Cleóde de Castro — Gilberto Marinho — Affonso Arns — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Celazens — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Juscelino Kubitschek — João Villasboas — Aio Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Guido Monfim.

Em os Srs. Deputados:

Amazonas:

Adalberto Vale — PTB  
Almino Afonso — PSP  
Arthur Vagallo — PTB  
Wayne Araújo — UDN  
João Velga — PTB  
Pereira da Silva — PSD  
Wilson Calmon — PSI

Pará:

Armando Carneiro — PSD  
Armando Corrêa — PSD  
Edilgo de Campos — UDN

Ferreira Costa — UDN  
Coelho de Medeiros — PSD  
Silvio Braga — PSP

Maranhão:

Antônio Dine — PSD  
Clodomir Millet — PSP  
Cris Carvalho — PSD  
Eunício Ribeiro — PSD  
Henrique La Roque — PSP  
José Barbery — UDN  
Lester Caldas — PSD  
Miguel Batury — PSD  
Neiva Moreira — PSP

Piauí:

Clidenor Freitas — PTB  
Dyrno Pires — PSD  
Heitor Cavalcanti — UDN  
José Cândido  
Laurentino Pereira — PSD  
Lustosa Sobrinho — UDN  
Milton Brandão — PSP

Ceará:

Dager Serra — PSD (30-11-61),  
Adahil Barreto — UDN,  
Alvaro Lima — PSP  
Coelho Mascarenhas — PSD  
Costa Lima — UDN  
Edilson-Melo Távora — PSP,  
Expedito Machado — PSD  
Furtado Leite — UDN  
Leão Campelo — UDN  
Moreira da Rocha — PR  
Oziris Pontes — PTB  
Paulo Saraiva — UDN  
Santos Lima.

Rio Grande do Norte:

Clevis Motta — PTB  
Djalma Marinho — UDN  
João Frederico — UDN  
José Freire — PSD  
Teodorico Bezerra — PSD  
Xavier Fernandes — PSP

Paraná:

Abelardo Jurema — PSD  
Drauzil Ernani — PSD  
Ernani Satrio — UDN  
Humberto Lucena — SD,  
Jacob Frantz — PTB

Janduí Carneiro — PSD  
José Joffili — PSD  
Luis Dinizzeuco — UDN  
Plínio Lemos — PL  
Paul de Góes — PSP  
João Azevedo — PSD

Pernambuco:

Adelmar Carvalho — SD  
Aderbal Jurema — PSD  
Aide Sempalo — UDN  
Andrade Lima Filho — PSD  
Armando Monteiro — PSD

Arruda Câmara — PDC  
Bardosa Lima Sobrinho — PSP  
Bezerra Leite — PTB  
Célio Lemos — PSD  
Dias Lima — UDN  
Geraldo Guedes — PL  
Glênio De Carli — PSD  
José Lopes — PTB  
José de Castro — PTB  
Lamartine Távora — PTB  
Milverius Lima — PSD  
Nilo Coelho — PSD  
Oswaldo Lima Filho — PTB  
Petronilo Santacruz — PSD  
Roulo Malor — PTB

Algóias:

Abraão Mohr — PSP  
Alysson Nóbis — PTB,  
Ary Stomic — PTB  
Aurélio Vianna — PSP  
Carlos Gomes — UDN  
José Maria — PTB  
Medeiros Neto — PSD  
Segismundo Anorane — UDN  
Sousa Leão — PSP

Sergipe:

Armando Rallemberg — PR,  
Arnaldo Girces — PSD  
Eduardo Dória — UDN  
Leite Neto — PSD  
Lourival Batista — UDN  
Tasso Pêro — UDN  
Seixas Dória — UDN.

Bahia:

Alves de Macedo — UDN,  
Antônio Carlos Magalhães — UDN  
Antônio Praga — PR  
Clemens Sampaio — PTB  
Edgard Pereira — PSD  
Eduardo Flores — UDN  
Fernando Sanianna — PTB  
Helo Cabal — PSD  
Helo Machado — PPO  
Helo Ramos — PR  
Hermogenes Príncipe — PSD  
Hildebrando de Góes — PSI  
Iris Viana — UDN  
Manoel Novais — PR  
Miguel Calmon — PSD  
Nestor Duarte — PL  
Oliveira Brito — PSD  
Regis Pacheco — PSD  
Rubem Nogueira — PSD  
Teófilo de Albuquerque — PR  
Vasco Filho — UDN  
Waldir Pires — PSD

Espirito Santo:

Alvaro Castelo — SD  
Bagueira Leal — UDN  
Dirceu Cardoso — PSD  
Lourival de Almeida — PSD  
Oswaldo Zanelo — PRP

Ramon Oliveira Netto — PTB  
Rubens Rangel — PTB

Rio de Janeiro:

Aarão Steinbruk — PTB  
Afonso Celso — PSD  
Augusto De Gregorio — PTB,  
Bocayuva Cunha — PTB  
Heli Rubeiro — PTB  
Jonas Bahense — PTB  
José Gregório — PSD  
Mocir Azevedo — PSD  
Faiva Muniz — PTB  
Pereira Nunes — PSD  
Raimundo Padilha — PRN  
Saturnino Braga — PSD  
Vasconcelos Torres — PSD

Guanabara:

Adauto Cardoso — UDN  
Aguinaldo Costa — UDN  
Benjamin Parah — PSP  
Breno de Silveira — PSD  
Cardoso de Menezes — UDN  
Chagas Freitas — PSP  
Eliel Dutra — PTB  
Gurgel do Amaral — PSP  
Hamilton Nogueira — UDN  
Lyrio Hauser — PTB  
Mendes de Moraes — PTN  
Maurício Joppert — UDN  
Menezes Côrtes — UDN  
Nelson Carneiro — PSD  
Rubens Berardo — PTB  
Sergio Magalhães — PTB  
Waldir Simões — PTB

Minas Gerais:

Abel Rafael  
Afrânio Rodrigues — PSD  
Eduardo Junior — PSD  
Benio Gonçalves — PSD  
Dias Torres — PSD  
Carlos do Lago — PSD  
Carlos Murilo — PSD  
Celso Brant — PR  
Celso Murta — PSD  
Esteves Rodrigues — PR  
Feliciano Pena — PR  
Gabriel Gonçalves — PTB  
Gabriel Passos — UDN  
Geraldo Freire — UDN  
Geraldo Vasconcelos — PSD  
Guilherme Machado — UDN  
Guilhermino de Oliveira — PSD  
Gustavo Capanema — PSD  
José Aikmim — PSD  
José Bonifácio — UDN  
José Humberto — UDN  
Leopoldo Maciel — UDN  
Manoel Almeida — PSD  
Mário Palmério — PTB  
Maurício de Andrade — PSD  
Milton Reis — PTB  
Ovidio de Abreu — PSD  
Ozanan Coelho — PSD  
Padre Nobre — PTB (15-11-61),



Voto em separado

a) — Na Mensagem do Exmo. Sr. Presidente da República não encontro nenhum fundamento de ordem jurídico-constitucional em nenhum dos seus termos e nem mesmo motivação que esclareça o pensamento dos Srs. Ministros Militares.

Nada encontramos nela, enfim, que justifique o impedimento de regressar ao Brasil o Excmo. Sr. João Goulart, quer sob o aspecto ético, moral ou constitucional. Assim sendo, voto pelo arquivamento da referida Mensagem.

b) — Não somos interessados à apresentação em plenário da emenda parlamentarista, desde que sejam respeitados os direitos constitucionais do Excmo. Sr. João Goulart, cujo pensamento a respeito, o Partido Trabalhista revelará oportunamente perante o Congresso Nacional.

A decisão de Sua Excelência, o Sr. Presidente da República, Dr. João Goulart, que a esse virá, em futura análise, o árbitro da deliberação da nossa bancada, estará integralmente solidário o Partido Trabalhista Brasileiro.

Ass. Eloy Dutra

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 227 Srs. Deputados. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 29 Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é bem debate aprovada.

O Sr. 19 Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Ofício

Sr. Presidente: Comunico a vossa Excelência que nesta data reassumi meu mandato.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961. — Deriville Allegretti

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Neste instante deveria dar a palavra ao Sr. Relator da Comissão Mista. Antes, entretanto, vou concedê-la para uma questão de ordem, ao Sr. Deputado Ulysses Guimarães, membro daquela Comissão.

O SR. ULYSSES GUIMARAES:

(Pela ordem) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, fui honrado pelo Partido Social Democrático, com o convite para integrar a Comissão Mista incumbida de elaborar o parecer que o Congresso Nacional vai conhecer neste momento.

Sr. Presidente, não pude ontem, agnovado que fui pela Direção do meu Partido, permanecer até o término dos trabalhos daquela Comissão. Quero declarar neste instante, como integrante dela, que subscrevo in totum o parecer elaborado pela mesma no sentido de que seja adotada pelo Congresso Nacional uma emenda parlamentarista. (Palmas) nos emendas parlamentarista dentro dos propósitos que a conjuntura aconselha, se não existe, e como está escrito no parecer, respeitando os mandatos existentes. (Muito bem)

Sr. Presidente, neste sentido é o nosso voto e o nosso pronunciamento. (Muito bem! muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Oliveira Brito, relator da Comissão Mista do Congresso Nacional.

O SR. OLIVEIRA BRITO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Comissão Mista constituída para apreciar a Mensagem nº 471 do Sr. Pre-

sidente da República, concluiu pela aprovação do seguinte parecer: (Lê): Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não sei se o Congresso Nacional, pelas oportunidades, viveu momento de maior responsabilidade do que este em que discute a matéria.

Em breves palavras e em adiamento a este ponto-de-vista, desejo tecer ligeiras considerações.

A Comissão Mista de que tive a honra de ser porta-voz nesta oportunidade, considerou, como da leitura do Parecer se infere, que a Mensagem enviada ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente da República, Excmo. Sr. João Goulart, não seria sequer concebível se não fosse o fato do estado tipicamente de fato. As instituições vão cedendo lugar ao estado de fato, em que se encontra. Não podemos, portanto, assegurar, sem fugir à realidade, que o Brasil atravessa uma hora de normalidade constitucional.

É uma lamentável conclusão, mas a outra não poderemos chegar a menos que não queiramos encerrar a realidade.

O Congresso Nacional, provocado para uma reflexão da crise que nos vivemos, verá afirmado, pelo povo, o que é, tomando a palavra.

Não sei se a sugestão trazida ao Congresso pela Comissão Mista é a mais conveniente aos interesses nacionais, aquela que salvaguarda as instituições democráticas, a cuja sombra vivemos e queremos viver. Não sei o caminho próprio, nesta altura dos acontecimentos, para a aceleração da proposta da Comissão Mista, já que tantas propostas que inicialmente a induziram a formular essas sugestões, já não prevalecem, pelo menos na sua inteireza.

Talvez que os Congressistas, na sua consciência, já tenham elaborado uma outra solução, resguardados porém — acordados — aqueles princípios sem os quais esta Casa se esvaziaria do conteúdo moral.

Não sei se o Congresso Nacional poderia negar a realidade, sem recorrer ao compromisso superior que tem para com a Pátria — com seu 6.º Artigo — e deixar de tomar uma deliberação política na hora grave que vivemos.

O que o Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em nome do povo, tomada de posição.

Parcece-me, a nós da Comissão Mista, diante das crises sucessivas que têm atingido a instituição republicana, o regime presidencial no Brasil, pareceres que essas crises — o conduzem a abandonar o regime presidencial e a adotar o regime parlamentarista.

Fui sempre, Srs. Congressistas, por convicção e formação jurídica, um defensor do regime presidencialista, mas, grado seus defeitos, sobretudo entre nós no Brasil. Entendo eu preferível vivermos com os excessos de poder, que o Presidencialismo confere ao Supremo Magistrado da Nação do — e carismos na instabilidade do regime parlamentarista, sobretudo se mantivermos o sistema de voto proporcional que conduzido à multiplicidade dos Partidos retira ao Regime parlamentarista aquela base de estabilidade exigida pelas situações que nos vivemos.

O Sr. Bezerra Leite — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. OLIVEIRA BRITO — Com muito prazer.

O Sr. Bezerra Leite — Agradeço o aparte que me concede V. Exa. Permite a palavra para uma comunicação à Casa.

O Sr. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Lembrou ao nobre Deputado Bezerra Leite o Sr. Relator da Comissão Mista, em

lendo o parecer e expondo as razões que levaram a Comissão a prolatá-lo. A ordem dos trabalhos não pode ser subvertida.

Haverá oportunidade recorrente para a comunicação que deseja fazer. Continua com a palavra o Sr. Relator.

O Sr. OLIVEIRA BRITO — Serei breve, Sr. Presidente, mesmo porque devemos passar à discussão da matéria.

Concluo declarando que o pensamento da Comissão Mista, toda qual a unanimidade de seus membros, e de que nesta hora grave cabe ao Congresso Nacional tomar uma deliberação, não propriamente resguardando as razões constantes da Mensagem do Sr. Presidente da República, mas pela vontade da vida brasileira neste instante superemos a adoção do sistema parlamentarista convencionado da invigilância das crises constantes, sucessivas que toda sucessão presidencial tem provocado.

Convenim, portanto, que a Câmara dos Deputados medite sobre a sugestão.

Está na consciência dos Srs. Congressistas que, nesta hora, votando o tomaram mais do que um compromisso de ordem, vamos dizer, ética, já que a deliberação definitiva da aprovação de cada uma das Casas do Congresso Nacional, na oportunidade em que tiver de se pronunciar sobre esta proposta, se lhe submetida.

Aprovando o Parecer, nada mais fará o Congresso Nacional do que tomar um compromisso de natureza moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Nestas condições, Sr. Presidente, acredito — e neste sentido dirijo-me sobretudo a meus companheiros de ideologia presidencialista — que é preferível cedermos ao nosso ponto de vista a levarmos o regime a uma derrocada. (Muito bem! Palmas)

A paz da família brasileira e a salvação do regime devem ser a primeira preocupação do Congresso Nacional.

Com estas palavras eu deixo o Parecer, com suas conclusões, à deliberação do Congresso Nacional, certo de que, qualquer que seja essa deliberação, a Comissão considerará cumprido o seu dever. E, portanto, nenhum melindre terá, mesmo na hipótese de que sua sugestão não seja acolhida pelos Srs. Congressistas.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Este, o ponto de vista da Comissão Moral, de que escóptor o tempo que sobreviu a essa hora das Casas das circunstâncias da conjuntura atual.

Comissão declararém — seus votos. Acha-se inscrito para esta lista o nobre Deputado Barbosa Lima Sobrinho.

Voto em separado existe apenas e do nobre Deputado Eloy Dutra durante os trabalhos da Comissão. Qualquer outra proposição sobre o parecer tem sua oportunidade registral no período da discussão.

A Presidência sente-se no dever de recomendar aos Srs. Congressistas que não tem qualquer propósito de restringir as liberdades e os direitos constitucionais atribuídos a cada um deles.

Do mesmo modo, avisa à assistência que não admitirá qualquer manifestação, favorável ou contrária, a respeito dos pronunciamentos no Plenário.

Pede a todos compreensão e colaboração. Estamos vivendo um momento decisivo. A hora da Nação é realmente grave. A discussão que se vai travar é de suma importância.

A Presidência, porém, se permite lembrar a cada um, que há vitória na moderação dos conselhos, há bravura na non-posição, há heroísmo na serenidade de espírito. Preparado está, a Presidência em razão, para receber a palavra dos presidentes e também para repulir os gestos dos intemperantes. (Muito bem! muito bem)

Srs. Congressistas, a Nação está convocada e a Presidência do Congresso também, de que o Congresso Nacional está decidido, nesta hora suprema, a sobreviver com autoridade moral e constitucional. (Muito bem!) ou a submergir com a dignidade coletiva. (Muito bem. Muito bem. Palmas)

Em esse espírito e com plena consciência das graves responsabilidades que nos estão entregues, aqui nos reunimos, sabendo de nossos princípios da lei, que aqueles que não se fundarem na verdade do direito, que aqueles que se esquecerem dos seus deveres para o mo Regime e para com a Pátria, não terão ressurção nunca! (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O Sr. Padre Vitaliano — Pela Democracia e pela Pátria.

O SR. PRESIDENTE:

Em esta disposição que, neste instante, iniciamos esta fase dos trabalhos. Que Deus ilumine os Srs. Congressistas e nos ajude na salvaguarda da dignidade da Pátria! (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. AURELIO VIANNA:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Deputado Aurelio Vianna.

O SR. AURELIO VIANNA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, baseio-me no Art. 36 do Regimento Comum, mesmo por que estou na linha de V. Exa., de respeito à lei.

Recebido no Expediente, será imediatamente publicado para entrar em primeira discussão cinco dias depois;

b) uma vez incluído na Ordem do Dia, a primeira discussão será, pelo menos, em duas sessões sucessivas votando-se afinal;

c) encerrada a discussão proceder-se-á à votação, salvo se houver emendas, em que deverá ser ele encaminhado à Comissão Mista para opinar sobre elas;

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.

Sr. Presidente, este é o Regimento Comum do Congresso Nacional. Não foi alterado, exceto o parágrafo que omiti.





política de determinados militares que pretendem levar o país à guerra civil, conduzindo para a Nação para destinos absolutamente imprevisíveis. V. Exa., V. Exa., que o grande "democrata", o famoso democrata do "Clube da Lanterna", Sr. Carlos Lacerda, no Estado da Guanabara, invade, no momento as redações de jornais, e proíbe a circulação de órgãos responsáveis da imprensa brasileira, a exemplo do que ocorreu ontem e hoje com o *Correio da Manhã*, e que constitui uma vergonha para nós, O mesmo ocorreu, hoje, com o *Diário de Notícias*. Srs. Congressistas, exibo a V. Exas. o *Diário de Notícias* como está circulando hoje. É uma vergonha para este país, uma desgraça, uma humilhação contra a qual devemos todos, com sinceridade e patriotismo nos rebelar, para que o covato da Rua do Lavradio, de uma vez para sempre, entre para a História com a mais vergonhosa chefa da mais ridícula e infame ditadura. Obrigado, nobre Deputado Loureiro de Almeida, pela oportunidade deste aparte.

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Eu é que agradeço a V. Exa. a oportunidade de incorporar ao meu discurso o tão feliz aparte do Sr. Presidente. Srs. Congressistas, retomando o fio de minha argumentação, lembro, aos ilustres colegas as palavras poderosas, equilibradas, do nobre Relator da Comissão Mista. V. Exa. não afirmou desta tribuna que o país atravessa uma situação de gravidade excepcional — palavras textuais de S. Exa. — e que nos encontramos em estado de sítio de fato. Ora, Sr. Presidente, se o país está em estado de sítio de fato, se as garantias constitucionais estão suspensas efetivamente, esta demanda não pode não deve ser votada.

A Constituição Federal, no Art. 217, é expressa:

"Não se reformará a Constituição, na vigência do estado de sítio".

O Sr. Fernando Ribeiro — Permite V. Exa. uma aparte?

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Não.

O Sr. Fernando Ribeiro — V. Exa., nobre Deputado, pelo que sei, é Juiz de Direito, e como tal, não tem julgamento em face do fato concreto, e não de suposições de qualquer coisa — O País está em estado de sítio. Estamos com todas as garantias constitucionais.

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Não estou emitindo julgamentos, em primeiro lugar. Eu não julgo. Sabe V. Exa. que estou emitindo simplesmente um ponto de vista, a minha opinião, com toda a serenidade. Não tenho a valdade, a pretensão de querer empregar o Congresso e levá-lo a me acompanhar neste momento tão sério para os destinos de nossa Pátria.

Mas, Sr. Deputado, tenho fatos concretos, como os tem toda a Casa, toda a gente, todo o povo no Brasil. Agora mesmo tive em mão um dos mais notáveis e importantes jornais do Estado da Guanabara — o *Diário de Notícias* — censurado. O número de hoje, que a sua primeira página que use em branco.

Pergunto, então, ao nobre Deputado: há ou não um fato concreto? A liberdade de pensamento está ou não ceçada? Mas não estamos dizendo que há um estado de sítio legalmente votado, desde estado de sítio de fato. A diferença é esta apenas.

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho — V. Exa. tem razão quando diz que estamos em estado de sítio de fato. Com a pressão de garantias, a estado ameaçador que o estado de sítio mais ameaçador que o estado de sítio regularmente votado. O que está está e denunciando é que temos a subversão total da Constituição, tanto que se está praticando o estado de sítio independentemente das formalidades legais, da sua decretação.

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Muito grato pelo aparte de V. Exa. Mas, Srs. Congressistas, devemos examinar fria e serenamente o assunto constitucional citado por mim — vejamos ir ao alcance do pensamento do Legislador. Não devemos ficar no texto frio da Constituição; temos que ir mais adiante, procurar saber qual foi a intenção e o espírito do texto constitucional.

O Sr. Padre Vidal — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Pois não.

O Sr. Padre Vidal — Permita-me discordar de V. Exa., quando a título de defender seu ponto de vista, relativo ao estado de sítio, aborda o assunto de ausência da liberdade de imprensa. A imprensa paulista está no pleno uso da liberdade. Apelo para você que é um homem de cultura.

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — É verdade. Mas apelo a V. Exa. para confirmar se não estava aqui com o exemplo do jornal censurado.

O Sr. Padre Vidal — Chegarei até lá. Apelo para V. Exa., homem de cultura. Apraz a qualquer Deputado discutir pontos-de-vista na cada cultura. Chamo a atenção de V. Exa. para uma das mais importantes obras publicadas em nosso século pelo maior filósofo Jacques Maritain *O Homem, o Homem e o Estado*. Quando ele versa assunto ou tese de liberdade de imprensa ele condiciona esta liberdade ao bem comum. Ora, Sr. Deputado, o maior de todos os bens comuns é a paz, a tranquilidade da família nacional, da família brasileira. E V. Exa. não pode discordar de mim. A família brasileira está com a sua paz comprometida com boatos os mais contraditórios, veiculados por certos órgãos da imprensa que querem a confusão ou a ruína dessa paz, dessa tranquilidade a que a família brasileira tem direito.

O Sr. Chaves do Amaral — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Com prazer.

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — desejo comentar fatos ocorridos aqui no Distrito Federal que lidem, data vênia, os argumentos especiosos do Padre Vidal. Anos de ser preso, em Brasília, o Professor Gildo Viladon, Diretor do Centro de Educação Média. O simples fato de ter lançado Manifesto a favor da legalidade, essa covardia ou Taguialga está sendo feitas diversas prisões pela Ordem Política e Social. V. Exa. tem toda a razão; estamos em estado de sítio de fato.

O Sr. Clemens Sampaio — Num estado de vergonha e humilhação!

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Respondendo ao aparte do nobre Deputado representante do Estado da Guanabara, quero somente submeter à apreciação dos Srs. Congressistas o número de um jornal de alto conceito da Guanabara, o *Diário de Notícias*, de hoje, que tenho em mão. (Enxê o jornal).

O Sr. Padre Vidal — Agora é concedido?

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Pergunto a V. Exa.: isto é ou não censura?

O Sr. Padre Vidal — Necessária à defesa do povo, nobre Deputado.

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Pergunto se não é censura a imprensa?

O Sr. Padre Vidal — É a libertação do Brasil.

O Sr. Miguel Bahury — É censura, e rólho, e abastardamento, é insulto, é ofensa aos brtos do povo brasileiro, que não pode ser arruinado. V. Exa. tem razão. Reaja. Não se pode ceder a liberdade do povo.

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Pergunto a V. Exas. se a censura de jornais já pode ser feita em tempo normal, em estado da Constituição? Vs. Exas. afirmam que sim?

O Sr. Padre Vidal — V. Exa. é o pai do sítio, que os tempos não são normais. Como é que quer argumental como se fossem normais?

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Então estamos atravessando uma fase anormal? É onde quero chegar.

O Sr. Padre Vidal — Fase anormal promovida por anormais.

O Sr. Padre Vidal — For defensores da família brasileira.

O Sr. Miguel Bahury — Não é que defendemos a família brasileira, porque a temos e não nos acovardamos.

O SR. PADRE VIDIGAL — Nesta Casa não há covardes, e ninguém é mais valente do que ninguém.

O Sr. Miguel Bahury — Demonstrem isto agora, nesta ocasião, sem abastardamentos.

O Sr. Padre Vidal — Não presumo o Deputado Miguel Bahury que seja mais valente que o mais humilde Deputado desta Casa.

O Sr. Euzébio Kocha — Sr. Presidente, sugeria fizesse V. Exa. cumprir o Regimento, que não permite apertes que não sejam concedidos pelo Regimento.

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Nobre Dputado, eu nunca disse que era valente. Foi romado Juiz de Direito quando contava apenas 23 anos de idade, e nunca usei uma arma, não sei mesmo dar um tiro. De forma que não posso ser valente.

O Sr. Miguel Bahury — A alma de V. Exa. é sua inteireza moral.

O SR. PRESIDENTE: (Fazendo soar os tampanos) — O tempo de orador está esgotado. Peço a S. Exa. que termine suas considerações com brevidade.

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — V. Exa. há-de convir que a culpa não é minha, Sr. Presidente.

Mas, como vinha dizendo, Sr. Presidente, a Constituição Federal, no art. 217 parágrafo 6º, estabelece que nenhuma Emenda Constitucional poderá ser votada em estado de sítio. Devemos examinar o espírito da Lei que não pode ser interpretada fria mente.

Qual foi o intuito do legislador constituinte? Justamente impedir que uma emenda dessa relevância viesse a ser examinada num ambiente sem garantias, num ambiente de tumulto, para que os Srs. Congressistas pudessem pensar, pudessem pensar bem antes de chegar a qualquer conclusão.

O SR. PRESIDENTE: (Fazendo soar os tampanos) — Peço a V. Exa. que encerre as suas considerações.

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Agradeço com muito prazer a o término de V. Exa.

Concluo dizendo aos Srs. Congressistas que votarei contra a emenda, mesmo porque a mim me parece que constitui uma imposição, e amanhã — para este ponto peço atenção aos Srs. Congressistas — se a votarmos desrespeitada, não acatada pelas forças militares, então perceberemos que o Congresso se dissolvia sem benefício para a Nação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem, muito bem). (Palmas).

Até o momento estão inscritos para fazer 18 Srs. Congressistas. E espero que todos reconheçam a necessidade em que a Presidência se vê, de insistir sobre a observância do tempo regimental.

Tem a palavra o nobre Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O SR. JUSCELINO KUBITSCHCK: (Faz o seguinte discurso).

Senhor presidente:

Ocupo esta tribuna do Congresso no momento que reputo o mais grave de toda a vida republicana do Brasil, para fazer um apelo ao bom senso e ao patriotismo dos que estão em condições de tirar nossa Pátria da agonia, da perplexidade e do sub-relevo em que se encontra neste instante em que faio.

Não são oportunas considerações sobre as causas da crise que enfrentamos. Isto será matéria para as dias em que, se Deus quiser, nossa Pátria sair dessa pesadela.

O que me tras a esta tribuna é a imperiosa necessidade de dirigir um apelo aos ilustres Chefes militares no sentido de que não contrariem a opinião nacional, que pede, reclama, exige a posse do Presidente Sr. João Goulart, sucessor, pela vontade do povo, no último pleito, do presidente renunciante (Muito bem, Palmas prolongadas).

Nunca antes, Sr. Presidente, que o respeito pela ordem legal e constitucional estivesse tão profundamente enraizado no coração e no espírito do povo brasileiro. (Muito bem, Palmas).

Somos uma verdadeira democracia, não somente porque seja este o nosso regime político, mas porque assim o quer, de maneira sincera e total, o nosso povo.

Não são apenas os partidários e amigos do Sr. João Goulart que se batem por sua posse. Muitos dos seus próprios adversários, alguns até ontem encarnigados não hesitam hoje em pugnar pela obediência à lei. (Muito bem, Palmas). Já não são apenas os políticos mas todas as classes que exigem o cumprimento do texto constitucional. É a Constituição que deve ser cumprida, porque está provado não ser letra morta mas expressão de vida e vontade do nosso povo. (Muito bem, Palmas prolongadas).

Jamais as Forças Armadas se colocaram contra a opinião do País e a opinião do País é esta: prosseguimento da democracia e da legalidade com a posse do representante legítimo da vontade nacional. (Muito bem, Palmas).

Faço aqui um apelo pessoal ao Marechal Osvaldo Dantas que foi meu ministro da Guerra, a fim de que o País e a opinião nacional a que força alguma tem o direito de contrariar ou renegar. (Muito bem, Palmas prolongadas).

É um apelo de homem público para um homem público, de brasileiro para brasileiro, de amigo para amigo. Peço ao Marechal de Guerra, guardião das mais nobres e legítimas tradições legalistas, que não permita seja contrariada a Lei e colocadas em oposição Forças Armadas e Nação.

Avulso sempre que faço este apelo, que compreende uma advertência, desejo informar ao País dos pontos harmonizadores do Sr. João Goulart.

Ag atual Presidente da República, Sr. João Goulart, ad animam sentimentos e desejos de pacificar o Brasil, de governar de acordo e em respeito aos sentimentos de nacionalidade, que são cristãos e, como já disse, profundamente laico-cráticos. (Muito bem, Palmas).

Posso informar que o Sr. João Goulart, só aspira a fundar-me como um bom brasileiro.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e o digo com sinceridade e veemência, ao mesmo tempo em que insisto em proclamar meu orgulho de pertencer a um Congresso capaz de resistir a todas as pressões e conservar-se fiel à lei constitucional e à lei moral. (Muito bem, muito bem, Palmas prolongadas. O orador é verdadeiramente cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE: Srs. Congressistas, em virtude do término do tempo regimental desta sessão, vou encerrá-la. Antes, peço, convoco o Congresso para nova reunião conjunta, a realizar-se às 15 horas de hoje, para prosseguimento e apreciação do Parecer da Comissão Mista.

Está encerrada a sessão. (Muito bem, Palmas prolongadas).

Levantada-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.